

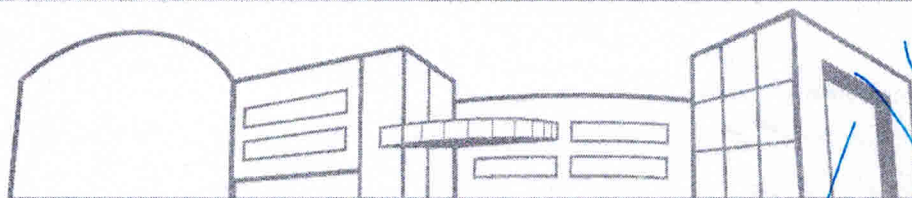
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2016/SCCC/ALMT

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 100/2016/SCCC/ALMT
CELEBRADO ENTRE A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE MATO GROSSO E A
EMPRESA VOTECH TECNOLOGIA
EM VOTAÇÃO LTDA.**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Eduardo Botelho , e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Guilherme Maluf, e de outro lado a **VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.943.728/0001-21, estabelecida na Rua Mitsuzuchi Tokuda Pion, 244, Dourado Jardim, Maringá – PR, CEP: 87.040-590, neste ato, representada por **Carlos Alberto de Almeida**, portador do RG sob o nº 637485-9 SSP/Pre CPF 028.784.709-82, seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e execução dos serviços de caráter continuado do Contrato nº 100/2016/SCCC/ALMT, correspondentes ao item 2.6, constante na Cláusula Segunda, consoante a Cláusula Décima Primeira.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e execução dos serviços constantes no item 2.6 do Contrato nº 100/2016/SCCC/ALMT em 4 (quatro) meses, com início em 27/09/2018 a 27/01/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. A presente prorrogação mantém o valor unitário, nos termos do contrato inicial, para cobrir o período aditivado, conforme se descreve abaixo:

Item	Especificação	Unid. Med.	Quant	Valor Mensal	Valor Anual
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva/corretiva/ evolutiva, com reposição de peças/componentes, para o sistema de votação, painel eletrônico e controle de microfones do plenário e salas de reunião das comissões.	Mês	4	R\$ 22.000,00	R\$ 264.000,00
TOTAL				R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)	

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será da seguinte dotação orçamentária:

Reduzido	Projeto Atividade	Fonte	Elemento e Sub-elemento de Despesa
32	2.007	100	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 27 de Setembro de 2018.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Guilherme Maluf: _____ 1º Secretário <i>Deputado Guilherme Maluf Primeiro Secretário</i>
<u>CONTRATADA</u> VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO LTDA CNPJ nº 09.943.728/0001-21	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Carlos Alberto de Almeida RG nº 637485-9 SSP/PR e CPF 028.784.709-82 Assinatura: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <i>Leuzia da Silva Ribeiro</i> RG Nº: <i>23.592.713-X SSP/SP</i> CPF Nº: <i>624.958.498-98</i> ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <i>Guilherme Maluf</i> RG Nº: <i>20716664</i> CPF Nº: <i>040.488.741-99</i> ASSINATURA: _____

